

### Memória da 1ª Reunião Ordinária do CTA - 2015

A reunião foi realizada no dia 21 de janeiro de 2015, na sala 3 do Parlatório da ANVISA, tendo início às 14h30min, estando presentes Júlio Sérgio de Britto (MAPA), Ana Maria Vekic e Heloísa Rey Farza (ANVISA), Márcio Freitas, Marisa Zerbetto e Ester Bensadon (IBAMA).

1. Grupos de trabalho, componentes e relato de andamento.

Foram discutidas as atividades dos GT em andamento e estabelecido os prazos para apresentação dos próximos resultados. Toda reunião de GT deverá ser consolidada em uma Memória, arquivada e copiada ao CTA, para acompanhamento.

Propõe-se uma reunião conjunta das áreas jurídicas, para avaliação e fechamento das normas.

2. Cronograma das reuniões ordinárias do CTA. Proposta de manter as reuniões nas 2<sup>as</sup> quartas-feiras do mês, das 14h30h às 18:00h, com envio da proposta de pauta pela GGTOX na semana anterior, e solicitações de inclusão de temas até a sexta-feira que precede a reunião, às 17:00h. Próxima reunião: 04/02; as demais ficam mantidas para as 2as. quartas-feiras do mês

3. Cronograma de reuniões com empresas.

Reuniões	1ª opção	Entrega Pauta
1ª	24/02 a 26/02	26/01
2ª	02 a 04/06	04/05
3ª	01 a 03/09	03/08
4ª	01/12 a 03/12	03/11

4. Avaliação da proposta de Acordo de Cooperação Técnica e das diretrizes para o SIANET, em atendimento ao TCU.

**Foi concluída a discussão do Acordo de Cooperação Técnica interministerial.** As diretrizes do sistema serão discutidas no GT.

5. Definição de cronograma de reuniões do GT Adjuvantes para a elaboração da proposta de norma de registro, com base na minuta do IBAMA (Memória da II Reunião Ordinária do CTA 2014).

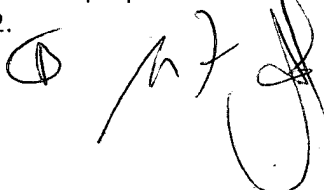
Tema discutido no item 2.

6. Avaliação de uso de 2,4-D em área de algodão não plantada (beiras de rodovias e outras), sob a responsabilidade do IBAMA (item 5, da Memória da XI Reunião Ordinária do CTA 2014).

Considerando que a aplicação costal está proibida, que a molécula está em reavaliação na ANVISA e que o controle da reentrada é de difícil execução, o CTA rejeitou o pedido de uso emergencial do 2,4-D efetuado pela ABRAPA.

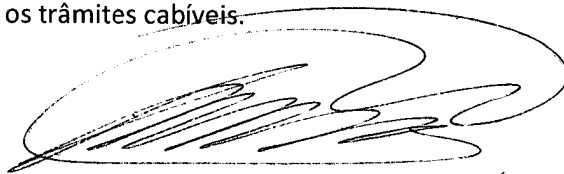
7. GT Impurezas – discussão de proposta de controle de impurezas do 2,4-D.

Tema discutido no item 2.



8. Avaliação da nova INC de uso emergencial – referendar o documento com as adequações sugeridas e encaminhar às áreas jurídicas de MAPA e da ANVISA.

Foram aprovadas as alterações propostas e a nova versão será encaminhada aos outros dois órgãos pelo IBAMA para os trâmites cabíveis.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Ministério da Saúde



Ministério do Meio Ambiente